



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N°. 19964.113336/2020-23 (SM003576/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA e AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Aos 25 dias de fevereiro de 2021, 14h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do SINDESV-PE), MARIA ERMÍNIA SILVA DOLIVEIRA (representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH), JOÃO FRANCISCO SERRA MUNIZ (advogado de VIP VIGILÂNCIA LTDA) e MAYARA KELLY SARAIVA RIBEIRO NEVES (preposta de VIP VIGILÂNCIA LTDA). Trata-se de nova remarcação. Após indagação da Mediadora, a Sra. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que a empresa não entregou as certidões para comprovação de obrigações recolhidas ou de negociação para pagamento, razão pela qual a SAD não autorizou o pagamento das repactuações. Esclareceu que não foram calculados valores pois não houve a autorização da SAD. Com a palavra, o Sr. João Muniz, representando VIP Vigilância Ltda, confirmou a informação de que não foram entregues as certidões, mas afirmou que a empresa autoriza a cessão de crédito para que os valores referentes a repactuações sejam utilizados para pagamento de verbas rescisórias e obrigações. Com a palavra, a Sra. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, esclareceu que o INSS é recolhido por meio de guia da Previdência e não pago diretamente ao empregado. Com a palavra, o Sr. João Muniz, representando VIP Vigilância Ltda, informou que a empresa pode emitir as guias de FGTS e INSS para que o Sindicato profissional ou CPRH realizem os recolhimentos. Registrou que a empresa não ficará com recursos. Sugeriu a realização de TAC. Com a palavra, a Sra. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que não será possível TAC em razão de não haver serviço prestado sem pagamento. Solicitou levantamento dos valores das guias a serem emitidas. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional afirmou que o Sindicato poderá pagar as guias de FGTS e INSS, caso receba o recurso. Informou que prestará contas ao órgão e à empresa. Registrou que tal procedimento já foi adotado anteriormente com outros órgãos e empresas. Com a palavra, a Sra. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, reiterou a necessidade de apuração de valores de guias e afirmou que será necessário enviar para a Procuradoria Geral do Estado para que possa proceder conforme as orientações. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional indagou se além dos valores de repactuação, há outros créditos da empresa. Com a palavra, a Sra. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que houve anulação de empenho de cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em razão de a SAD ter identificado que a empresa VIP recebeu por determinado tempo valores superiores de cálculo. Esclareceu que o valor ficou retido até que a empresa justificasse os cálculos, mas não houve apresentação justificativa e foi anulado o empenho. Com a palavra, o Sr. João Muniz, representando VIP Vigilância Ltda, informou que enviou Ofício com valores que a empresa entende devidos e se comprometeu, a pedidos nesta mediação, a enviá-lo aos e-mails dos interessados. Registro que realizou o envio para os e-mails da Mediadora, de representantes de CPRH e do Sindicato profissional. Com a palavra, a Mediadora esclareceu que a orientação do Ministério da Economia é que os valores e FGTS sejam recolhidos por meio de guia de FGTS e não diretamente aos trabalhadores. Com a palavra, a Sra. Mayara Neves, representando VIP Vigilância Ltda, informou que a empresa poderá liberar a chave do FGTS para que os trabalhadores possam sacar, desde que o Sindicato ou CPRH façam o recolhimento das guias com os valores de créditos cedidos pela empresa. Com a palavra, a Sra. Maria Ermínia Doliveira,

representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que se receber autorização, poderá providenciar o empenho. Após debates, os interessados concordaram com a remarcação da reunião para o dia 23/03/2021, às 14h30min, por videoconferência. A presente Ata será enviada, juntamente com o link da próxima reunião (que será o mesmo de hoje) para os e-mails indicados para comunicação.

Recife, 25 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 25/02/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13412636** e o código CRC **F74F9D9D**.

Referência: Processo nº 19964.113336/2020-23.

SEI nº 13412636